



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**C E P . 3 9 2 4 8 - 0 0 0**

**C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº 84/2019, Carta Convite nº 02/2019, para a contratação de profissional, pessoa física, para prestação de serviços de psicologia com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Morro da Garça.

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

Resolvo HOMOLOGAR, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº 84/2019, Carta Convite nº 02/2019, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça **adjudicado** pela Pregoeira, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante e nas condições contidas no edital. O contrato será firmado com a licitante vencedora a partir da data 13 de Janeiro de 2020.

**REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE**

Morro da Garça, 14 de Janeiro de 2020.

**José Maria de Castro Matos**  
**Prefeito Municipal de Morro da Garça/MG**